



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT

Em 13/10/04
LIDO
Assessoria de Planalto

Em 13/10/04
LIDO
Assessoria de Planalto

INDICAÇÃO Nº IND 2911/2004 J04
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

de Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à **CDDHCEDP**
Em 13/10/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planalto

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL A CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA REGIÃO ADMINISTRATIVA-RA-VI, DE PLANALTINA/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Ação Social do Distrito Federal a construção de sede própria e a viabilização de estrutura adequada para o funcionamento do Conselho Tutelar da Região Administrativa RA - VI, de Planaltina/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada parte de pedido feito pela comunidade de Planaltina, a este parlamentar, em recente visita à mesma.

Conforme dispõe o art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente: *é obrigação de todos os municípios, mediante lei e independente do número de habitantes, criar, instalar e ter em funcionamento, no mínimo, um Conselho Tutelar enquanto órgão da administração municipal.*

Conquanto aquela Região já conte com Conselho Tutelar, as condições de instalação do local onde funciona o órgão são precárias. Atualmente, o espaço físico ocupado pelo Conselho Tutelar de Planaltina localiza-se numa sala emprestada do prédio do CDS, sito na área especial nº 6, módulo H.

Cabe ressaltar que o Conselho Tutelar de Planaltina tem uma demanda diária de atendimento de cerca de 40 a 50 pessoas, razão por que carece de estrutura e sede própria.

Assessoria de Planalto
Data: em 13/10/04 - 15:00m.

[Handwritten signature]

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2911/04
Fls. Nº 01 RITA



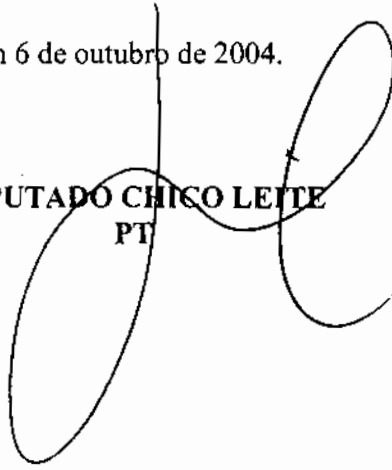
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT

A Região Administrativa - VI, Planaltina, possui uma população de cerca de 180 mil habitantes¹, constituída, na sua maioria, por jovens e crianças e apresenta um grande índice de crimes e atos infracionais, envolvendo as mesmas, necessitando urgentemente de um Conselho Tutelar.

Sendo os Conselhos Tutelares órgãos vinculados à Secretaria de Estado de Ação Social, cabe a essa Secretaria a adoção das providências ora sugeridas.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Secretário de Ação Social a construção de sede própria para o funcionamento do Conselho Tutelar da Região Administrativa RA - VI, de Planaltina/DF.

Sala das Sessões, em 6 de outubro de 2004.


DEPUTADO CHICO LEITE
PT

¹ Dados disponibilizados pela CODEPLAN.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2911/04
Fls. N.º 02 R 17A